



## PORTARIA Nº 051/2018

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0024/18	Bruno de Almeida Silva Sousa	ADM/Not	2017.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
2	0453/18	Isis Caroline dos Santos Silva	ADM/Not	2014.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
3	0415/18	Rafaela Barbosa de Castro Santos	ADM/Not	2016.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 09 de maio de 2018.